Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESG. Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIG.



PORTARIA Nº 0394/2025 de 06 de outubro de 2025.

<u>EMENTA</u> – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor **Mauricio Honda Tannouri, mat.** nº 11551-1, portador do CPF nº ****.327.864-**, para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Alema

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Caranhuns - FACIGA



Processo Licitatório	Objeto Resumido
Processo de Contratação nº 024/2025, Dispensa de Licitação nº 020/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Software de Gestão de Contratos e Contratações Diretas, com todas as funcionalidades necessárias para gestão, fiscalização e alertas no sistema, incluindo os serviços de manutenção e suporte técnico, com banco de dados em nuvens, notificações via WhatsApp, integrando-se aos sistemas Android, iOS, Mac, Linux e Windows, além de treinamento aos servidores responsáveis, que irão auxiliar nas obrigações do Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA

- Art. 2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual..

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA